



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 052/2011-DF

A Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A Ra MM. JUÍZA AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO Titular da 4ª Vara, para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 16 a 28 de fevereiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Recife, 08 de fevereiro de 2011

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO